



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – *Campus* Camboriú

PORTARIA Nº 300/GDG/IFC-CAM/2015, DE 20 DE NOVEMBRO 2015

O Diretor-Geral do Instituto Federal Catarinense – *Campus* Camboriú, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Art. 66 do Regulamento Disciplinar Discente do Instituto Federal Catarinense, aprovado pela Resolução 014/2011-Conselho Superior/2011, resolve:

Art. 1º Designar a servidora, CLAUDIA DAMO BÉRTOLI, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 2169896, para compor a Comissão Disciplinar, como representante do corpo docente, de que trata a Portaria nº 270/GDG/IFC-CAM/2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

ROGÉRIO LUÍS KERBER
Diretor-Geral